



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 085/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **THIAGO MARTINS YAMAMOTO**, localizado na Rua Sete, Residencial Brasil, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 05 DA QUADRA 07**, devidamente matriculado sob o n.º 23817 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 05-A e 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 05-B**;

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de julho de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis